

## Auditoria ao sistema de controlo dos contribuintes estratégicos da área de intervenção da Direção de Finanças de Lisboa

## **SÍNTESE DE RESULTADOS**

Esta auditoria visou avaliar a estratégia e os resultados do programa de acompanhamento permanente dos grandes contribuintes (com um volume de negócios superior a 20 M€), com especial enfoque na Direção de Finanças (DF) de Lisboa.

Esta ação incidiu no período de 2009 a 2013.

## 1. Principais conclusões

Em 2014, o universo de contribuintes estratégicos afetos à Direção de Finanças (DF) de Lisboa era de 830 (48% do total nacional), sendo o respetivo controlo assegurado por 172 técnicos da Inspeção Tributária (IT). Os planos e relatórios de atividades da DF de Lisboa não reportam as ações e os resultados específicos do referido programa de acompanhamento. A análise de risco constante no documento de acompanhamento permanente destes contribuintes apresenta insuficiências, designadamente não permite conhecer o perfil integral de cada contribuinte de forma a graduar o respetivo nível de risco. De uma amostra representativa de 38 ações de controlo verificou-se a realização de propostas de correção de imposto de 23.075 m€, sublinhando-se que em 76% dessas situações, envolvendo 52% do valor das correções, os contribuintes não apresentaram contestação. O programa de acompanhamento permanente não é definido a nível nacional e mais de 50% dos contribuintes abrangidos estão sediados fora de Lisboa.

## 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Avaliar o contributo do programa de acompanhamento permanente para os objetivos e resultados da IT. Melhorar a análise de risco dos sujeitos passivos a inspecionar, por forma a aperfeiçoar a seleção dos alvos a controlar e a possibilitar o estabelecimento de prioridades. Instituir procedimentos que possibilitem uma avaliação mais rápida da atividade da IT, incluindo deste programa, designadamente a simplificação do modelo de construção do classificador de atividades do Sistema Integrado de Informação e a exigência de um maior rigor na utilização dos códigos no registo das ações inspetivas executadas. Definir uma estratégia de controlo que permita a cobertura total dos grandes contribuintes.

**Seguimento:** A AT concordou genericamente com as asserções, conclusões e recomendações desta auditoria, estando em curso a implementação das medidas recomendadas.

(Relatório n.º 2113/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 2015-07-14).